



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 068/90

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atividades legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Inquérito, a fim de apurar denúncia de não aplicação dos 25% do orçamento Municipal na Educação, conforme requerimento / denúncia, apresentado a esta Câmara de Vereadores, e acolhido pela unanimidade do plenário.

Art. 2º - Fica nomeado para proceder os trabalhos de apuração de que trata o artigo anterior, os Vereadores : Aguinaldo Antônio Bravim, Presidente, Domingos Arlindo Fornaciari, relator e Jairo Pereira de Paula - membro.

Art. 3º - No prazo de 75 (setenta e cinco) dias , improrrogáveis, a comissão Especial de Inquérito, a contar da data de sua publicação da presente resolução terá que apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao plenário , através de seu presidente, findo o prazo sem a devida conclusão, a mesa diretora determinará seu arquivamento.

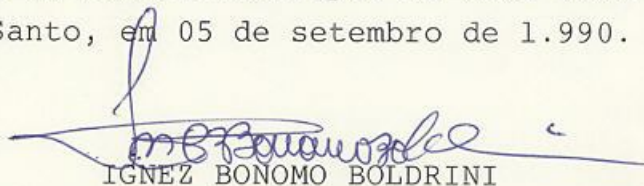
Art. 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de setembro de 1.990.

Reg. às fls. 35.....
do livro prop.....
em...05./09./90..

Paulo R.S. C.


IGNEZ BONOMO BOLDRINI

VEREADORA PRESIDENTE.